



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 152, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede afastamento a servidor efetivo para assumir  
mandato eletivo de Prefeito Municipal.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, afastamento ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula 251, nomeado em 08 de abril de 2010 para o cargo de Motorista, para exercer mandato eletivo de Prefeito Municipal neste município, em razão de viagem do Prefeito Municipal Luciano Contini à Brasília/DF e do gozo de férias do Vice Prefeito Ivan Batista Agatti, durante o período de 06 de agosto de 2023 e 10 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quarto dia do mês de agosto de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**